

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que o Belatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **relativo ao exercí:io financeiro de 2021, referente aos meses de Maio e Junho(3º. Bimestre)**, conforme **Oficio** nº.38, 2021 da Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social, Atende a Instrução Normativa nº. 036/2009, e que seja encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Catanduvas, para que analise e emita parecer do relatório em questão.

Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao exercício de 2021, estão instruídos com os seguintes documentos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	SITUAÇÃO NO PROCESSO
		REGULAR?
		SIM
		NÃO
ı	Ofício da Autoridade competente, dirigido ao Presidente do	
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do	
	Adolescente/CMDCA de Catanduvas, conforme descrição	
	abaixo.	SIM
11	Relatório de Gestão do Fundo municipal dos Direitos da	
	Criança e do Adolescente, 3º. Bimestre	SIM
111	Das Ações desenvolvida do Fundo Municipal dos Direitos	
	da Criança e do Adolescente.	SIM
IV	Da execução Orçamentária.	SIM
V	Relatório de Empenhos, período de 01/05/2021 à	SIM
	30/06/2021.	
VI	Demonstrativo da despesa por função, sub funções e	
	Programas conforme o vinculo com os recursos.	SIM

Certifico ainda que a documentação acima foi conferida por mim.

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente em duas vias de igual teor e forma.

Catanduvas/Pr., 15 de Julho de 2021.

Edilson Malavski

Controle Interno